



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 3.386 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia responsável pelo Setor de Postura, Tributos e Patrimônio e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VERA LUCIA DOMINGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo Fiscal de Postura, Tributos e Patrimônio, portadora do CPF. 195.514.988-79 e do MASP. 14.270, para responder pelo setor de fiscalização de postura e tributos e patrimônio deste município.

Art. 2º Art. 2º As atividades do art. 1º fica acrescida a incumbência de realizar o controle de abastecimento e manutenção da frota municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de janeiro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data ____/____/____
